## VSTP EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ 11.319.526/0001-55 - NIRE 35.3.0060169-6 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025** 

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 3 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da VSTP EDUCAÇÃO S.A., localizada na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.222, bairro Cambuci, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01538-001 ("Companhia"). 2. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital solcial da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência do quórum para a realização da Assmbleia. 3. CONVOCAÇÃO: As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos , do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Verificando o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por ações, o Sr. Raul Gustavo Porto Gennari para presidir os trabalhos; e o Sr. Bruno Czermainski Klassmann para secretariar a Assembleia. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da filial III da Companhia, constante no Artigo 2º, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia; e (ii) a alteração, e a consolidação do estatuto da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Após discussão a respeito das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por votação unânime e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram: 6.1. Alteração do endereço atual da Filial III, constituída na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/06/2023, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 260.642/23-0, sessão 29/06/2023, NIRE 43920058243, inscrita no CNPJ 11.319.526/0011-27, anteriormente estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 1672, cjs 202 à 206 e 301, Três Figueiras, Porto Alegre - RS, CEP 90480-002 para a Rua Frederico Mentz, nº 1606, 3º andar – sala 116, Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP 90250-370. 6.2. Em razão da deliberação acima, item 6.1, os acionistas retificam o Artigo 2º, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia, para constar o atual endereço da sede da companhía, que passar"á a ser lido da sequinte forma: "Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes filiais: (i) Filial I, localizada na Av. Lins de Vasconcelos, 1264, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01538-001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0004-06, (ii) Filial II, localizada na Av. Paulista, 1.106, conjuntos 11,12,13 e 14, 1º andar, 21, 22, 23 e 24, 2° andar, 31, 32, 33 e 34, 3° andar, 41, 42, 43 e 44, 4° andar, 51, 52, 53 e 54, 5° andar, 61, 62, 63 e 64, 6º andar e 71, 72, 73 e 74, 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-914, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0003-17, (iii) Filial III, localizada na Rua Frederico Mentz, nº 1606, 3º andar - sala 116, Navegantes, Porto Alegre - RS, CEP 90250-370, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0011-27, (iv) **Filial IV**, localizada na Rua Sergipe, nº 1.440, 7º andar, escritórios 07-119 e 07-120, Savassi, Belo Horizonte MG, CEP 30.130-174, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0008-21; (v) Filial V, localizada na Rua do Brum, 455, 2º pavimento, bairro do Recife, município de Recife PE, CEP 50.030-260, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0009-02; e (vi) Filial VI, localizada na Praça Senador Salgado Filho, nº 00001, Shopping Bossa Nova Mall, SSL 101 a 116 e Loja 301 a 304, Centro, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.021-340, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.526/0010-46." 6.3. Em vista das deliberações acima, e mediante a retificação do Estatuto Social da Companhia, aprovada pela unanimidade dos acionistas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia segue na forma de Anexo I à presente ata. 6.4. À autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. 6.5. A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 3 de fevereiro de 2025. Mesa: Raul Gustavo Porto Gennari - Presidente; Bruno Czermainski Klassmann -Secretário. Acionistas Presentes: Raul Gustavo Porto Gennari, Maria Luiza Porto Gennari, Amanda Maio Gennari, AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. - Adriano Henrique de Almeida, Diretor de Operações e Bruno Czermainski Klassmann, Diretor Financeiro. JUCESP -Registro sob o nº 71.124/25-1 - ALOÍZIO E SOARES JÚNIOR - Secretário Geral em Exercício.



Documento assinado digitalmente